

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

A EFICÁCIA E OS DESAFIOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS) NO BRASIL

Rosana Da Silva Freire (rosana.freire@ead.eduvaleavare.com.br)

Thauany De Oliveira Santos (thauany.santos@ead.eduvaleavare.com.br)

Paulo Ignácio (paulo@gomesignacio.adv.br)

O presente resumo tem por objetivo analisar a eficácia e os principais desafios das parcerias público privadas no Brasil, utilizando como método a revisão bibliográfica, doutrinária e a análise da Lei nº 11.079/04. Historicamente, a partir da crise econômica de 1980, marcada pela estagnação do Produto Interno Bruto (PIB) e inflação, decorrentes do fim da Ditadura Militar, houve a necessidade de mudanças governamentais na economia do país. Dentre elas, destaca-se a privatização de Estatais como estratégia de reestruturação e modernização dos setores públicos. Neste cenário, a Lei nº 11.079/04 instituiu no âmbito da administração pública, as normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas. De modo geral, a lei resultou em diretrizes para melhorias na prestação de serviços e realização de obras de interesse público. Estas parcerias se tornam um tipo mais flexível de concessão e atuam como instrumentos de gestão pública, envolvendo projetos de maior complexidade, em que apenas as receitas advindas de tarifas não seriam economicamente viáveis para sua execução. No âmbito jurídico, o debate sobre a eficácia das PPPs e os desafios inerentes às suas implementações têm como principais pontos a complexidade, transparência na elaboração e execução destes contratos. Assim, a fim de mitigar riscos,

maximizar os benefícios e garantir o alcance dos objetivos sociais destas parcerias, se faz necessário o aprimoramento jurídico e dos mecanismos de governança. Isso inclui o fortalecimento à legislação vigente, o combate à corrupção e desvio de recursos públicos, preservando os princípios de legalidade, moralidade e eficiência da administração pública.

Palavras-chave: parcerias público-privadas; administração pública; concessões.